



DECRETO NÚMERO 6030 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.

MAURICIO HUMBERTO F. MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada, e,

Considerando o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e o art. 9º, "a", da Lei Municipal N.º 3714, de 27 de Novembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais):

| Nº | Órgão | Secretaria | Econômica | Funcional | Suplementação |
|--------------|----------|---------------------------------|--------------|------------------|-----------------------|
| 101 | 01.03.01 | Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos | 3.3.90.36.00 | 02.061.0013.2013 | R\$ 70.000,00 |
| 102 | 01.03.01 | Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos | 3.3.90.39.00 | 02.061.0013.2013 | R\$ 18.000,00 |
| 132 | 01.05.01 | Sec. Mun. de Fazenda | 3.3.90.39.00 | 04.123.0015.2001 | R\$ 80.000,00 |
| 622 | 01.12.01 | Sec. Mun. de Esporte e Lazer | 3.3.90.39.00 | 27.812.0023.2001 | R\$ 8.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 176.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º do presente Decreto serão fornecidos nos termos do disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º. 4320/64 e do art. 9º, "a", Inciso I, da Lei Municipal n.º. 3714, de 27 de Novembro de 2013, pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais):

| Nº | Órgão | Secretaria | Econômica | Funcional | Anulação |
|--------------|----------|----------------------------------|--------------|------------------|-----------------------|
| 28 | 01.01.02 | Assessoria da Tec. da Informação | 3.3.90.35.00 | 04.126.0006.2008 | R\$ 18.000,00 |
| 30 | 01.01.02 | Assessoria da Tec. da Informação | 3.3.90.39.00 | 04.126.0006.2008 | R\$ 150.000,00 |
| 31 | 01.01.02 | Assessoria da Tec. da Informação | 4.4.90.52.00 | 04.126.0006.2008 | R\$ 8.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 176.000,00 |



Decreto 6030/14
Fls.: 2-2

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 03 de novembro de 2014.


MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal


TARCÍSIO CARLOS DE ABREU
Secretário Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAJ/SMF/egg.